



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º261, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ANA MARFIZA GARCIA DA SILVA, 05 (CINCO) MESES DE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ANA MARFIZA GARCIA DA SILVA, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, para gozo, a partir de 1º de maio de 2022, referente ao decênio 2008/2018, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº1.347/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec.Mun. de Administração